



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº.:

ASSUNTO :

SERVIÇO :

DATA :

LEI Nº 158/86

Declara de utilidade pública o Centro Comunitário Rural do Atirado e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes decretou, e eu Prefeito Municipal, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de utilidade pública o Centro Comunitário Rural do Atirado (CCRA), Sociedade Civil sem fins lucrativos para congregar órgãos e pessoas interessadas em melhorar as condições sócio-econômicas da Comunidade, criado em 02 de março de 1986.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natércia-MG, 07 de maio de 1986.


José Aírton dos Reis

Prefeito Municipal